



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.494 de 08 de Julho de 1980.

Ementa: Dá denominação a ruas projetadas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas projetadas a seguir indicadas, passam a ter as denominações seguintes:

I – Alfredo José Modesto – a rua perpendicular a José Barreto de Alencar, em frente ao Estádio Municipal 11 de Setembro.

II – Procópio José Modesto – a primeira paralela à Alfredo José Modesto, ao lado oeste;

III – Belmira Granja Muniz – a primeira paralela a José Barreto de Alencar e que liga a Procópio José Modesto à Alfredo José Modesto.

IV – José da Silva Modesto – a segunda paralela a José Barreto de Alencar e que liga a Procópio José Modesto à Alfredo José Modesto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 1980.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário